

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. O preenchimento dos campos assinalados com ** é da responsabilidade do CREDOR.

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR

* Nome do Devedor

* Morada

* Código-Postal

* Localidade

* País

* Número de conta - IBAN

* BIC SWIFT

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

** Nome do Credor

SALESIANOS DE LISBOA

** Código de Identificação do Credor

PT58ZZZ106557

** Morada

PRAÇA S. JOÃO BOSCO, 34

** Código-Postal

1 3 9 9 - 0 0 7

** Localidade

LISBOA

** País

PORTUGAL

TIPOS DE PAGAMENTO

* PAGAMENTO RECORRENTE

OU PAGAMENTO PONTUAL

LOCAL DE ASSINATURA

* Localidade

* Data

/ /

* Assinatura do Cliente

Documentação necessária para ativação do Serviço de Débito Direto:

- Minuta "Autorização de Débito Direto SEPA" devidamente preenchida e assinada.
- Cópia do comprovativo do IBAN/NIB com o nome do Titular da Conta (documento do banco que associe o respetivo IBAN/NIB ao Titular da conta bancária).